

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1425/89 Reautuado em
INTERESSADO(A): Fundação "Santo André" - Santo André
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular Unificado de 1990
RELATOR: Consº Nicolau Torbamano
PARECER CEE Nº 880/90 CTG"D" APROVADO EM 24/10/90
COMUNICADO AO PLENO EM 31/10/90

1. HISTÓRICO

Os diretores da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Stº André encaminharam o Relatório do Concurso Vestibular Unificado de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 5804 candidatos para 1600 vagas e foram efetuadas 1569 matrículas distribuídas da seguinte forma:

CURSO	PERÍODO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS PREENCHIDAS
Administração			
Empresas/Hospitalar	noturno	160	158
Ciências Econômicas	noturno	100	98
Ciências Contábeis	noturno	100	95
Matemática (Bacharel.licen)	diurno/noturno	490	490
Ciências (licenc.1º Grau)	diurno/noturno	210	197
Letras	diurno/noturno	210	198
Pedagogia	diurno/noturno	210	206
Ciências Sociais	noturno	120	119
TOTAL		1.600	1.561

Dos inscritos e matriculados, o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do(a) Fundação "Santo André" - Santo André prejuízo de eventuais/verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de agosto de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.10.90

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente